



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 104/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do emprego público de Auxiliar Administrativo - CRAS, a Sra. Juliana Raquel Leopoldo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.632.207-4.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2014, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de dezembro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
ARTO 23 12 de 2014
edição 1261
pg B5